

**Prefeitura Municipal de Bom
Conselho**
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3996697b-d60d-4cd9-b7cb-a51c7c6bc2cd

DDFI
2023

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada

DDFI
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3996697b-de0d-4cd9-b7cb-a51c7c6bc2cd



DDFI
2023

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



DDFI
2023

Demonstração da Dívida
Flutuante Individual
Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XIX da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Todas as operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDF do exercício de 2023, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 4.779.461,93. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

Jociéder Araujo Mineiro
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3996b97b-dc0d-4cd9-b7cb-a51c7c6bc2cd

DDFI
2023

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



Resolução TCEPE nº 216 de 06 de dezembro de 2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	4.229.733,23	2.473.583,64	431.290,65	2.082.639,36	0,00	0,00	4.189.386,86	
Processados								
Ano 2019	1.070.688,98	0,00	0,00	183.053,11	0,00	0,00	887.635,87	
Ano 2020	591.065,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.065,13	
Ano 2021	26.282,30	0,00	0,00	195,93	0,00	0,00	26.086,37	
Ano 2022	855.870,23	0,00	362.679,55	415.771,51	0,00	0,00	77.419,17	
Ano 2023	0,00	1.670.396,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.396,16	
Subtotal dos RPP (Nota2)	2.543.906,64	1.670.396,16	362.679,55	599.020,55	0,00	0,00	3.252.602,70	
Não processados								
Ano 2019	1.384.823,88	0,00	41.542,62	1.343.281,26	0,00	0,00	0,00	
Ano 2020	238.968,77	0,00	0,00	135.038,76	0,00	0,00	103.930,01	
Ano 2021	37.635,15	0,00	7.968,48	0,00	0,00	0,00	29.666,67	
Ano 2022	24.398,79	0,00	19.100,00	5.298,79	0,00	0,00	0,00	
Ano 2023	0,00	803.187,48	0,00	0,00	0,00	0,00	803.187,48	
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	1.685.826,59	803.187,48	68.611,10	1.483.618,81	0,00	0,00	936.784,16	
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	2.283.404,15	1.651.538,71	3.344.867,79	0,00	0,00	0,00	590.075,07	
CONSIGNACOES	2.280.017,83	1.651.538,71	3.344.867,79	0,00	0,00	0,00	586.688,75	
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.386,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,32	
Total (Nota 6)	6.513.137,38	4.125.122,35	3.776.158,44	2.082.639,36	0,00	0,00	4.779.461,93	

JOAO LUCAS DA SILVA Assinado de forma digital
CAVALCANTE:7038520 por JOAO LUCAS DA SILVA
CAVALCANTE:7038520245
8

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

JOCIEDER ARAUJO Assinado de forma
MINEIRO:0902139 digital por JOCIEDER
9407 ARAUJO
MINEIRO:09021399407

Jociéder Araujo Mineiro
Contador
CRC - 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Bom Conselho.
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município
a.3. CNPJ: 11.285.954/0001-04.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros, nº 43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Prefeitura Municipal de Bom Conselho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código “124-4 – Município” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 1.808 de 26 de outubro de 2022 (LOA para o ano de 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Prefeitura Municipal de Bom Conselho.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDFI foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDFI para atender as equações previstas nos itens pertinentes do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:
--

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/cripp/validarDocs.aspx?Codigo-do-documento=3996097b-4d04-4c0b-b7cb-af1c7c0e2cd>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO TOCANTINS
CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2023
 - Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução nº 216/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	4.229.733,23	2.473.583,64	431.290,65	2.082.639,36	0,00	0,00	4.189.386,86
Processados							
Ano 2019	1.070.688,98	0,00	0,00	183.053,11	0,00	0,00	887.635,87
Ano 2020	591.065,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.065,13
Ano 2021	26.282,30	0,00	0,00	195,93	0,00	0,00	26.086,37
Ano 2022	855.870,23	0,00	362.679,55	415.771,51	0,00	0,00	77.419,17
Ano 2023	0,00	1.670.396,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.396,16
Subtotal dos RPP (Nota 2)	2.543.906,64	1.670.396,16	362.679,55	599.020,55	0,00	0,00	3.252.602,70
Não processados							
Ano 2019	1.384.823,88	0,00	41.542,62	1.343.281,26	0,00	0,00	0,00
Ano 2020	238.968,77	0,00	0,00	135.038,76	0,00	0,00	103.930,01
Ano 2021	37.635,15	0,00	7.968,48	0,00	0,00	0,00	29.666,67
Ano 2022	24.398,79	0,00	19.100,00	5.298,79	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	803.187,48	0,00	0,00	0,00	0,00	803.187,48
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	1.685.826,59	803.187,48	68.611,10	1.483.618,81	0,00	0,00	936.784,16
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	2.283.404,15	1.651.538,71	3.344.867,79	0,00	0,00	0,00	590.075,07
CONSIGNACIONES	2.280.017,83	1.651.538,71	3.344.867,79	0,00	0,00	0,00	586.688,75
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.386,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,32
Total (Nota 6)	6.513.137,38	4.125.122,35	3.776.158,44	2.082.639,36	0,00	0,00	4.779.461,93

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2023 foi de R\$ 4.189.386,86. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 3.252.602,70.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 936.784,16.

2.1.8.8.1.01.02	F CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	460.070,29 C
2.1.8.8.1.01.04	F IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.067,51 C
2.1.8.8.1.01.08	F ISS	2.756,68 C
2.1.8.8.1.01.10	F PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.228,63 C
2.1.8.8.1.01.11	F PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	39.851,55 C
2.1.8.8.1.01.15	F RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.245,28 C
2.1.8.8.1.01.99	F OUTROS CONSIGNATÁRIOS	6.468,81 C
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.386,32 C

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 590.075,07. Estes valores foram retidos na fonte e serão repassados no ano seguinte.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 1.733.675,45, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 6.513.137,38, as inscrições totais foram de R\$ 4.125.122,35, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.776.158,44 e cancelamentos no valor de R\$ 2.082.639,36. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 4.779.461,93.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=3996097b-dc0d-4cd9-b7eb-a51e7ed6e2cd>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2024	Em Andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2024	Em Andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2024	Em Andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2024	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIM
CONSELHO
Demonstração Contábil Individual da Entidade
Exercício de 2023



(De acordo com o Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

João Lucas da Silva Cavalcante
 Prefeito

Jociéder Araujo Mineiro
 Contador
 CRC-PE Nº 027671/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3996697b-d60d-4cd9-b7eb-ad1e7c6bc2cd